

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

ALVARÁ DE LICENÇA N.º

356

Ano financeiro de 1992

Registo N.º

Presidente da Câmara Municipal supra:

Faz saber que a referida Câmara resolveu em sua reunião de 13 de Agosto de 1992, conceder licença a Barbado S Dias Id?

residente em Rua de Hoçambique, nº 9 e 9-A - Jude-a-Vello,
para (a) utilização duma monedita com 2 ocupa-
ções (casa de repouso) situado em Rua de Hoçambique
nº 9 e 9-A, que confronta:

devendo observar as posturas e regulamentos camarários, sob pena de autuação e de o presente alvará lhe ser cassado.

A construção foi autorizada pela licença n.º 372 de 7 de Maio de 1993; (Proc. 1567-13/88).

A referida edificação foi vistoriada em 10 de Agosto de 1992 e declarada em perfeito estado de poder ser utilizada.

Esta licença é válida enquanto se mantiverem as condições de ocupa-
ções do prédio.

Apresentou documento emitido pelos Serviços de Saúde em 3/12/1992 comprovativo do pagamento da taxa sanitária da Port.ª n.º 23 298, de 8-4-968, de Esc. 2.250\$ 00.

E eu Fátima Ribeiro

Chefe da Secção de Licenciamento de Obras Particulares, a subscrevo.

Aos 4 de Dezembro de 1992.

O

Presidente da Câmara,

A receita deste alvará de licença, foi cobrada pela guia de receita N.º 1555 desta data.

O

2.º oficial

Fátima Ribeiro